



PORTARIA Nº. 63/2018/SECULTFOR

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMUNICAR O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO "PALACETE AVENIDA CENTRAL"** nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da lei municipal nº 9.347/2008, a fim de garantir a devida publicidade dos atos administrativos, nos seguintes termos:

Art. 1. Faz ciência aos interessados que o bem, situado na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 339, Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza-Ce, fica tombado provisoriamente a partir do dia 10/12/2018, nos termos da solicitação de tombamento acostada junto ao processo administrativo n.º P357178/2018.

Art. 2. O bem encontra-se em tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, nos termos do art. 13 da lei municipal nº 9.347/2008.

Art. 3. Os interessados no processo deverão se manifestar nos termos da lei municipal nº 9.374/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2018


Antônio Gilvan Silva Paiva
Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza
SECULTFOR


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2018. ASSINAM: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS e Nélio Joel Angeli Belotti – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 SDHDS - DA NATUREZA JURÍDICA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E O INSTITUTO MARIA DA HORA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P393053/2014) DA FUNDAMENTAÇÃO Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Décima quarta do Termo de COLABORAÇÃO Nº 04/2018, no inciso VI, do Art. 42 c/c Art.55, da Lei Federal nº 13019/2018, e no parecer jurídico, na justificativa técnica e na Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS FORTALEZA contida nos autos.

O OBJETO DO ADITIVO O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria por um período de mais 04 (quatro) meses, ou seja, pelo período de 13 de dezembro de 2018 a 12 de abril de 2019, tendo em vista se tratar de serviços socioassistenciais de natureza contínua e por terem sido pactuada(s) nova(s) meta(s) disposta(s) em novo plano de trabalho referente a este período. Subcláusula primeira: O novo plano de trabalho para o período da prorrogação supracitada passa a ser parte integrante deste termo de COLABORAÇÃO sem a necessidade de sua transcrição. Subcláusula segunda: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Quarta – Do prazo de vigência e a Cláusula Quinta – Dos recursos financeiros do Termo de COLABORAÇÃO nº 04/2018 nos termos estabelecidos a seguir. DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA Altera-se a Cláusula Quinta do Termo de COLABORAÇÃO Nº 04/2018, em razão do acréscimo financeiro à parceria com a finalidade de execução da(s) meta(s) pactuada(s) para a presente prorrogação, no quanto de R\$ 378.866,67 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta de recursos específicos consignados (s) dotação(ões) orçamentária(s) dispostas a seguir:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901-FMAS	08.244.0141.2243.0001	33.50.43	101-2400
31901-FMAS	08.244.0211.2235.0001	33.50.43	101-2400
31901-FMAS	08.244.0210.2227.0001	33.50.43	101-2400

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2018. ASSINAM: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS e Maria da Glória Paiva de Figueiredo – INSTITUTO MARIA DA HORA.**

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018 - SDHDS - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, neste ato representada por sua SECRETÁRIA EXECUTIVA abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Associação Cearense Pró Idosos - ACEPI, entidade sem fins lucrativos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.812.383/0001-16, com sede à Av. Antônio Sales, nº 686, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-110, neste município. CONSIDERANDO a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, DE 20/07/2018 à 20/11/2018. CONSIDERANDO

que houve atraso de repasse da 1ª parcela pelo prazo de 97 (noventa e sete) dias, tudo conforme despacho do Setor de Prestação de Contas e em consonância com o Plano de Trabalho (Proc. Adm. Nº P309151/2018). CONSIDERANDO o Parágrafo Único, da Cláusula Terceira do TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018 e art. 55, parágrafo único da Lei 13.019/2014. RESOLVE: Prorrogar de ofício, até 25 de fevereiro de 2019, a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Associação Cearense Pró Idosos - ACEPI, cujo objeto é a execução do Projeto Cuidando do Cuidador de Idoso VII, em razão do atraso de repasse da 1ª parcela pelo prazo de 97 (noventa e sete) dias, a contar da data de seu termo final 20/11/2018. Fortaleza, 19 de novembro de 2018. **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 62/2018/SECULTFOR - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMUNICAR O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO BEM CONHECIDO COMO "EDIFÍCIO SEDE DO LICEU DO CEARÁ", nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da lei municipal nº 9.347/2008, a fim de garantir a devida publicidade dos atos administrativos, nos seguintes termos: Art. 1º - Faz ciência aos interessados que o bem conhecido como "Edifício Sede do Liceu do Ceará", situado na Praça Gustavo Barroso, s/nº, Centro, Fortaleza/CE, fica tombado provisoriamente a partir do dia 15/06/2018, nos termos da solicitação de tombamento acostada junto ao Processo Administrativo nº P336789/2018. Art. 2º - O bem encontra-se em tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, nos termos do art. 13 da lei municipal nº 9.347/2008. Art. 3º - Os interessados no processo deverão se manifestar nos termos da lei municipal nº 9.374/2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 14 de dezembro de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 63/2018/SECULTFOR - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMUNICAR O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO "PALACETE AVENIDA CENTRAL" nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da lei municipal nº 9.347/2008, a fim de garantir a devida publicidade dos atos administrativos, nos seguintes termos: Art. 1 - Faz ciência aos interessados que o bem, situado na Avenida Alberto Nepomuceno, nº 339, Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza-Ce, fica tombado provisoriamente a partir do dia 10/12/2018, nos termos da solicitação de tombamento acostada junto ao Processo Administrativo nº P357178/2018. Art. 2 - O bem encontra-se em tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, nos termos do art. 13 da lei municipal nº 9.347/2008. Art. 3 - Os interessados no Processo deverão se manifestar nos termos da Lei Municipal nº 9.374/2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de dezembro de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA SECULTFOR.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO - Nº 01/2018 - PERMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48.